**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# Decisão Plenária PL/MS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sessão** | : | √ Ordinária | Nº: 432 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| **Decisão Plenária** | : | PL/MS n. **525/2019** | |
| **Referência** | : | **Processo n. 160.879/18 – Pastas 01 e 02**<br>**Protocolo n. 1470977** | |
| **Interessado** | : | **FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – FESCG – C. GRANDE-MS** | |

**EMENTA**: *Aprova o cadastramento do Curso de Engenharia Civil.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o processo em epígrafe, que se trata de processo de registro n° **160.879/18**, interposto pelo **Faculdade Estácio de Sá**, referente ao cadastramento do Curso de Engenharia Civil; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, com a seguinte conclusão do parecer: " *Em análise à documentação apresentada, estando em ordem à documentação, sou de parecer favorável ao Cadastramento do Curso. Os egressos do curso deverão ter as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7° da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25° da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Deverão também receber o título Engenheiro Civil. (Código 111-02-00). Grupo: Engenharia, Modalidade: Civil, Nível: Graduação.*" Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO DACAL NETO, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e VIRGILIO BARBOSA BALLE. **Registrada a ausência do Conselheiro**: JEAN SALIBA*.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de setembro de 2019

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**
**PRESIDENTE**